

servidor **Danilo Sofiato**.

Art. 3º - Ficam designados os servidores **Danilo Sofiato e Carlos Eduardo Delaqua Silva**, para responderem como suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria nº 428, de 18.04.2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de maio de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral
Protocolo 312789

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 58200274, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 006/17, publicada no DIOES em 21 de fevereiro de 2017, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 10 de maio de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora
Geral
Protocolo 312739

PORTARIA CGDP Nº 018, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 006/16, que,

acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 049/16, publicada no DIOES em 14 de dezembro de 2016, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 10 de maio de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora
Geral
Protocolo 312743

- RECOMENDAÇÃO GERAL CGDP Nº 025/2017 -

Recomenda a adoção de diligência pelos Defensores Públicos no retorno das atividades após período de afastamento.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 55/94, e:

CONSIDERANDO o dever dos Defensores Públicos em observar as normas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que são deveres dos membros da Defensoria Pública desempenhar com zelo e dedicação suas atribuições funcionais, as funções de sua competência e outras que lhe forem atribuídas por lei, nos termos do art. 41, inc. XII da LC 55/94;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado, encarregada da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e dos servidores da Instituição com base no artigo 103 da Lei complementar Federal nº 80/94, bem como artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO a dificuldade de substituição dos Defensores Públicos, afastados em razão de férias ou por outro motivo legal, em razão do reduzido quadro de membros, em constante diminuição, bem como a necessidade de a instituição permanecer na assistência das pessoas hipossuficientes;

R E S O L V E:

Art. 1º. Recomendar aos membros da instituição que, ao retornarem às suas atividades, oficiem aos juízos nos quais possua atribuição, solicitando a revogação de eventuais nomeações de advogados dativos, bem como a intimação dos atos, ambos realizados no período de seu afastamento.

Vitória, 09 de maio de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
- Defensora Pública Corregedora
Geral -
Protocolo 312750

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 10.649

Denomina Rodovia Governador Elcio Alvares a Rodovia ES 388, que liga a Rodovia ES-060, Rodovia do Sol, à BR - 101, no trecho entre a Barra do Jucu e Xuri.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Governador Elcio Alvares a Rodovia ES 388, que liga a Rodovia ES-060, Rodovia do Sol, à BR - 101, no trecho entre a Barra do Jucu e Xuri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 10 de maio de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente
Protocolo 312540

RESOLUÇÃO Nº 4.715

Altera a redação do § 4º do art. 119 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, referente ao uso da palavra na Fase das Comunicações.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 4º do art. 119 da Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119. (...)

(...)

§ 4º É vedado ao Deputado inscrito na Fase das Comunicações ceder seu tempo a outro Parlamentar." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 09 de maio de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 312724

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **FACERO SC.**

Protocolo 303037

COMUNICADO

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **BOLD.**

Protocolo 303886

COMUNICADO

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **ELEITTO.**

Protocolo 310068

COMUNICADO

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **FUSÃO EC.**

Protocolo 310069

COMUNICADO

A **Iharabras S.A. Indústrias Químicas Ltda.**, vem tornar público sua intenção de requerer o cadastramento no IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo do seu produto: **XEQUE MATE.**

Protocolo 310070

Comunicado

"MARCOS JOSÉ NASCIMENTO SALVIATO", torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 5599/2017 Licença Municipal de**